

Ofício Interno 3.603/2024

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 11/07/2024 às 12:35:10

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 828/2024/ASPAR/GM - RESPOSTA INDICAÇÃO 461/2024

Prezados,

Segue em anexo OFÍCIO Nº 828/2024/ASPAR/GM, em resposta a indicação de nº 461/2024 de autoria do ilustre Vereador Franco Valério.

At.te.

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - *União Brasil (UB)*

Ofício Interno 1- 3.603/2024

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 13:30:00

Prezados,

Segue anexo.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

Anexos:

OFICIO_n_0679_2024_SL_CMC.pdf

SEI_MT_8572628_Oficio.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0679/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 17 de junho de 2024.

Ao Excellentíssimo Senhor Presidente da República
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 Presidente da República
 Palácio do Planalto
 Anexo III, Ala B, Sala 204
CEP: 70.150-900| Brasília – DF - Brasil.

C/C
A todos os Ministros do Governo Federal

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 0461/2024**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Exceléncia, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, de autoria do nobre Edil **Franco Valério Cebalho da Cunha – PSB**, com emenda verbal feita pelo autor da propositura solicitando o encaminhamento a todos os Deputados Federais, Senadores e Ministros.

Atenciosamente,

DGI/GAGI/GPPR	
Remetente:	<u>Corrélrios</u>
Horas:	<u>15 : 20</u>
Data:	<u>02 / 07 / 2024</u>
 <u>Felipe</u> <u>SERVIDOR</u>	

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro | Cáceres-MT – CEP: 78.210-056
 Fone: (065) 3223-1707 – Fax: (065) 3223-6862 – Site: <https://www.caceres.mt.leg.br/>





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ de 13 de Junho de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

"Indica ao Exelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, José Eduardo Botelho, e demais deputados elencados abaixo, sobre a seguinte proposição Plenária".

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, JOSÉ EDUARDO BOTELHO, e demais deputados a seguir; consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, para apresentar a **necessidade de recursos financeiros**, mediante emenda parlamentar, no importe de R\$ 400 milhões de reais, destinados à **pavimentação asfáltica no Município de Cáceres/MT, em especial às ruas/bairros que já possuem calçamentos.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a **necessidade de recursos financeiros, por intermédio de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais, no montante de R\$ 400 milhões de reais, visando a realização de projetos de**

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **VEREADOR FRANCO VALÉRIO** - HO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/62408-0162-07745-0745-B025> e informe o código: 62408-0162-07745-0745-B025



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

pavimentação asfáltica no Município de Cáceres/MT, com destaque em ruas/bairros que já possuem calçamentos.

A pavimentação asfáltica desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na qualidade de vida das comunidades. A transformação de ruas com calçamento para vias asfaltadas traz séries de benefícios significativos para os moradores e para a região como um todo.

Em primeiro lugar, a pavimentação asfáltica melhora substancialmente as condições de mobilidade. Quando uma rua possui apenas calçamento, as condições de tráfego podem ser precárias, especialmente durante períodos chuvosos.

Nesse viés, ruas e bairros pavimentados oferecem maior visibilidade e condições mais seguras para pedestres e motoristas, uma vez que a ausência de buracos, lamas e obstáculos proporcionará uma redução nos acidentes, como também no acesso dos serviços de segurança em casos de emergência.

Além disso, a pavimentação asfáltica traz benefícios diretos para a saúde da população local. Ruas de calçamento podem acumular poeira e sujeira, que podem ser facilmente dispersas pelo vento, causando problemas respiratórios e alérgicos, principalmente para crianças e idosos. Com a pavimentação asfáltica, a poeira é significativamente reduzida, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar dos moradores.

Por outro lado, a pavimentação asfáltica oportunizará na valorização imobiliária da região, transformando as ruas em um visual moderno e bem cuidado.

Assim, os asfaltamentos tornam-se os locais mais atraentes à investidores, comerciantes e turistas, aumentando o interesse em estabelecer negócios e moradias na área. Consequentemente, a valorização dos imóveis ocorre, beneficiando os proprietários e estimulando o crescimento econômico local.

Nobres Deputados, o Município de Cáceres/MT carece de investimentos na área da infraestrutura, pois o Poder Executivo faz a sua parte, com um orçamento enxuto, investindo nas áreas mais prioritárias como a saúde, educação e a área social. Lutando diariamente para grandes investimentos na área da infraestrutura e zona rural.

Pontua-se que a Cidade de Cáceres/MT é rica na pecuária. Em razão disso é a 4ª (quarta) maior cidade no Brasil na criação de gado. Entretanto, o destaque nacional não foi suficiente para elevar



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

o Município ao devido *status*, uma vez que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) deste Município é extremamente baixo, fruto dos óbices no saneamento e das pavimentações asfálticas.

Alguns bairros deste Município que ainda não constam com os asfaltos:

- Bairro Santo Antônio.
- Bairro Parque Nova Era.
- Bairro Olhos D'Água.
- Bairro Jardim Panorama.
- Bairro Rodeio.
- Bairro Espírito Santo.
- Bairro Garçês.
- Bairro Betel.
- Bairro São José.
- Loteamento Santa Catariana.
- Loteamento 12 de Agosto.

Sendo assim, peço o envio deste recurso financeiro para a realização desta obra de pavimentação. Que além de proporcionar melhorias aos moradores, contribuirá para o bom aspecto e desenvolvimento nacional da cidade.

Desse modo, REQUER o apoio de todos os deputados da Casa Legislativa Estadual, sendo: **Dep. Beto Dois a Um, Dep. Carlos Avallone, Dep. Cláudio Ferreira, Dep. Diego Guimarães, Dep. Dilmar Dal Bosco, Dep. Dr. Eugênio, Dep. Dr. João, Dep. Eduardo Botelho, Dep. Elizeu Nascimento, Dep. Fábio Tardin “Fabinho”, Dep. Faissal Calil, Dep. Gilberto Cattani, Dep. Janaina Riva, Dep. Juca do Guaraná, Dep. Júlio Campos, Dep. Lúdio Cabral, Dep. Max Russi, Dep. Nininho, Dep. Paulo Araújo, Dep. Sebastião Rezende, Dep. Thiago Silva, Dep. Valdir Barranco, Dep. Valmir Moretto e Dep. Wilson Santos.**

Em sendo de grande valia a solicitação que apresentou no momento e, estando certo de que este esforço beneficiará diariamente centenas de cidadãos cacerense e, desde já, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EBANALDO VIANA PEREIRA DE ALMEIDA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/62008-6162-077485-BC028-a-informe-o-código-62008-6162-077485-BC028>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm.caceres.idoc.com.br/verificacao/62008-6152-07745-BC28-a-informe-o-código-62008-6152-07745-BC28>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6243-0160-07A0-DC35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 13:22:07
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6243-0160-07A0-DC35>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D06-5452-77E5-B072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 19/06/2024 13:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6D06-5452-77E5-B072>

Ofício Interno 3.121/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 13/06/2024 às 13:21:38

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Emenda parlamentar para pavimentação asfáltica

Indicação em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Emenda_parlamentar_para_pavimentacao_asfaltica.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Destinatário:

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

Palácio do Planalto

Anexo III, Ala B, Sala 204

CEP: 70.150-900 | Brasília – DF - Brasil.

RUA GENERAL OSÓRIO, ESQUINA COM RUA COL. JOSÉ DULCE - CEP: 78200-000 - FONE: (65) 3223-1707 - FAX: 3223-6862 - CÁCERES - MT

site: www.camaracaceres.mt.gov.br e-mail: cmcacere@terra.com.br

Remetente:

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro

CEP: 78.210-056 | Cáceres-MT



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 828/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Recursos financeiros - pavimentação asfáltica.

Pleito: K053723

Senhor Vereador,

Incumbiu-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, de reportarmo-nos ao Ofício s/nº0679/2024 — SL/CMC, de 17 de junho de 2024, que encaminha a Indicação nº 0461/2024, de autoria do Vereador Edil Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB/MT), solicitando recursos financeiros, mediante emenda parlamentar, no importe de R\$ 400 milhões de reais, destinados à pavimentação asfáltica no Município de Cáceres/MT, em especial às ruas/bairros que já possuem calçamentos.

Na oportunidade esclarecemos que, apesar de reconhecermos a importância da solicitação, ela não pertence à esfera de competência desta Pasta, que se restringe às vias Federais. Sugerimos encaminhá-la aos órgãos de Desenvolvimento Regional, que detêm as atribuições necessárias para se manifestarem sobre o assunto em questão.

Por fim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Município de Cáceres, situado no estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Substituto**, em 09/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8572628** e o código CRC **E955779B**.



Referência: Processo nº 50000.019209/2024-09



SEI nº 8572628

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br